

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 26.046.524/0001-07 - CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO

Período: 02/12/2019 a 30/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
D8C3.B9E5.CF61.23AD	Negativa	02/12/2019 08:17:03	30/05/2020	Válida Prorrogada até 28/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundi
2F49.32D3.5F37.3343	Negativa	18/10/2019 07:28:25	15/04/2020	Válida Prorrogada até 14/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundi

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



114  
C



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.037/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.046.524/0001-07 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA GABRIELA LEITE ARAUJO situada à Rua Bento Gonçalves Filho, nº 200, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-270, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Alexandre Eustáquio da Silva, residente e domiciliado em Ibirite/MG na Rua João Batista de Moraes, nº. 228, Bairro Monsenhor Horta, portador do CPF Nº 005.440.596-38 e RG – MG 7.882.910 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº037/2019 de 11/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 037/2019, no valor de R\$ 20.554,51 (Vinte mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 152.861,58 (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

113  
qu  
[Handwritten initials]



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de maio de 2020.

  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 01514245

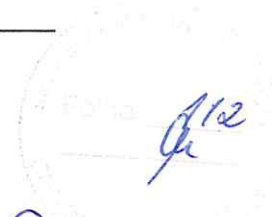

  
ALEXANDRE EUSTAQUIO DA SILVA  
Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araújo

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

  
112  


**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO**

CNPJ: 26.046.524/0001-07

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: R. Bento Gonçalves Filho Nº: 200 CEP: 32230-270

Bairro: Bairro Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: TEL : 33635184/ em.gabrielaleite@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Brasil / 001 Nº conta corrente: 27.971-4 Agência/nº: Cidade Industrial / 503

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Alexandre Eustáquio da Silva

CPF: 005.440.596-38 CI/Órgão Expedidor: MG 7.882.910

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua João Batista de Moraes Nº: 228 CEP: 32.400-000

Bairro: Monsenhor Horta Cidade: Ibirité UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: TEL : 3363-5184 / alexandreibirite@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Maio de 2020 Término: 30/06/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

241

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
<b>CUSTEIO - Ens. Fundamental -</b> (Complementação de recursos para a finalização das obras do Programa Pró Escola de acordo com orientação jurídica Nº 018/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 20.554,51	Maio/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 20.554,51	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
<b>CUSTEIO - Ens. Fundamental -</b> (Complementação de recursos para a finalização das obras do Programa Pró Escola de acordo com orientação jurídica Nº 018/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 20.554,51	Maio/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 20.554,51	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
<b>CUSTEIO - Ens. Fundamental -</b> (Complementação de recursos para a finalização das obras do Programa Pró Escola de acordo com orientação jurídica Nº 018/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 20.554,51	Até 30/07/2020

*[Handwritten signatures and stamps]*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de maio de 2020

*Alexandre Eustáquio da Silva*

**ALEXANDRE EUSTÁQUIO DA SILVA**

Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araújo

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*[Signature]*  
Superintendência de Educação Básica

*Enice Margaret Coelho*  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*[Signature]* 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*[Signature]*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 01514245

109

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.292,95 (TRINTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 037/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 20.554,51 (VINTE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA e um CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 056/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MACHADO DE ASSIS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 36.284,80 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.023,28 (TRINTA E UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 40.015,07 (QUARENTA MIL E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 530

Contagem, 14 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasso de recursos financeiros destinados as despesas de custeio dos caixas escolares do ensino fundamental e infantil, para atender os termos aditivos de urgências referentes às reformas das estruturas das escolas de ensino fundamental e educação infantil, (programa pró-

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

maio 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 2.440.000,00	RESUMIDA (1393) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 2247
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.240.000,00	RESUMIDA (1394) - 1121.12.365.0030.2258 - 445041- FONTE 2247
TOTAL GERAL	R\$ 3.680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2020 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DEPENDÊNCIAS DE CUSTEIO.

Contagem, 14 de maio de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 19/05/2020  
REUNIÃO 16ª ORDINÁRIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves  
Secretária Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

PROTOCOLO

Nº.:  
Data:  
Funcionário:  
Adriano Henrique F. de Faria  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

Paulo César Funghi  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 1088

Maio 2020





**MEMO Nº103/2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 16 de abril de 2020.

Aos Senhores  
**Fernanda Xavier Socorro**  
**Fernando Gonçalves**  
Superintendência de Operações Institucionais  
Diretoria de Caixa Escolar  
Secretaria Municipal de Educação

28/04/20  
Autorizado

Assunto: **Solicita pagamento correspondente ao aditivo contratual para a execução de reforma da E.M. Dona Gabriela Leite Araújo.**


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de garantir o pagamento do valor correspondente ao aditivo contratual, para a execução das obras da E.M. Dona Gabriela Leite Araújo, conforme Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar e a empresa Engelago Construtora & Engenharia da Lagoa LDTA.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 83.282,74**, conforme licitação já realizada e obras em andamento. Foi realizado um repasse de recursos no dia **31/10/2019**, do valor de **R\$85.448,74**. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 75.195,77**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$28.641,48**. Assim, solicitamos o complemento da transferência de recursos para a caixa escolar, salvo melhor entendimento, do montante de R\$ 18.388,51, a fim de que a obra em questão, não reste prejudicada por insuficiência de recursos.

Por fim, ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 14/04/2020, o qual, além de enviado a esta Superintendência no dia 15/04/2020, também encaminhamos cópia em apenso.

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação

*Silvinei Rodrigues Braga*  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Articula 1514708



## Fwd: Aditivo de Contrato Dona Gabriela Leite de Araújo

Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Qua, 15/04/2020 07:40

**Para:** caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernanda Xavier Socorro <fernanda.socorro@contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>; Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>

 2 anexos (163 KB)

Aditivo de contrato - Dona Gabriela Leite de Araújo2.doc; Orientação Jurídica Nº 018.2020.AJ.Seduc (Orientação Jurídica sobre aditivo de obras na Dona Gabriela Leite Araújo).doc;

Prezados, bom dia!

Segue a Orientação Jurídica para aditivo ao contrato de reforma da E.M. Dona Gabriela Leite.

A documentação física está sendo providenciada e será protocolada nesta Superintendência oportunamente, haja vista, as alterações de funcionamento dos nossos setores.

Pedimos a gentileza de providenciarem o termo aditivo para repasse do valor correspondente, a fim de que as obras não sejam paralisadas por falta de pagamento.

No mais, colocamo-nos a disposição.

Att

Renata S. Rezende  
Diretoria de Rede Física  
Seduc

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Seduc Juridico <seduc.juridico@edu.contagem.mg.gov.br>

**Sent:** Tuesday, April 14, 2020 10:45:03 PM


**To:** Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

**Cc:** Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>; seduc.financeiro@edu.contagem.mg.gov.br <seduc.financeiro@edu.contagem.mg.gov.br>

**Subject:** Aditivo de Contrato Dona Gabriela Leite de Araújo

Prezado Silvinei,

Segue, em anexo, a orientação jurídica e o aditivo de contrato da Dona Gabriela Leite de Araújo, conforme solicitado.



Handwritten signature and stamp in blue ink, including the number 105 and a circular stamp.

Att.,

**Emerson Ludgero Ribeiro**  
**Assessoria Jurídica**  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Coimbra, 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG  
(31) 3352-5415

104  
Gr



**MEMO Nº083/2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Contagem, 05 de março de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretária Municipal de Educação

**Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Dona Gabriela Leite de Araújo e a empresa Engelago Engenharia e Arquitetura.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Dona Gabriela Leite de Araújo e a empresa contratada Engelago Engenharia e Arquitetura.

Para tanto, encaminhamos o OF.Nº008/2020, datado em 21/02/2020, oriundo da Dirigente Escolar, com a solicitação de aditivo contratual, a fim de que a empresa possa executar a demolição e o nivelamento do piso da quadra esportiva, a fim de se retirar um desnível considerável de 28 cm, além de ampliar a tela de proteção da quadra, visto que a frequente passagem de bolas para fora do espaço da escola, tem causado prejuízos e transtornos à vizinhança local. Anexo ao ofício, a escola enviou o levantamento feito pela empresa com os itens e custos, com memória de cálculo, necessários à execução mais adequada para a reforma da quadra esportiva

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando ainda que, o documento seja também apreciado pelo Subsecretário de Gestão e Operações, Sr. Sérgio Mendes Pires.

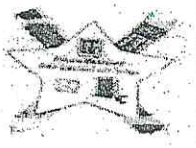
  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Educação

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708

**RECEBIDO EM:**

05 de 03 de 2020

  
11.05



**ESCOLA MUNICIPAL DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO**  
Rua Bento Gonçalves Filho, nº 200, Bairro Industrial – Contagem-MG  
CEP: 32230-270 / Tel.Fax(31)3363-5184

Contagem, 21 de fevereiro de 2020

**OFÍCIO 008/2020**

**Ao Sr. Silvinei Rodrigues Braga**  
**Superintendente Rede Física**



**ADITIVAÇÃO - PROCESSO 001/2019**

Solicito autorização de aditivo ao processo de licitação 001/2019 pois, há uma necessidade de demolição e nivelamento do piso para retirar desnível de 28cm e, necessidade de tela de proteção até o teto para evitar a passagem de bolas para casa dos vizinhos.

O valor do aditivo é de R\$28.641,48 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Informo que a empresa vencedora do processo de licitação foi a Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda, vencedora. Descrição do aditivo e fotos da quadra estão anexadas neste e-mail.

Desde já contamos com o apoio que sempre tivemos por parte desta secretaria.

Atenciosamente.

A direção.  
E. M. D<sup>a</sup> Gabriela Leite Araújo  
Alexandre Eustáquio da Silva

## Reforma da Quadra

Quadra com necessidade de demolição e nivelamento do piso pra retirar desnível de 28 cm. Necessário à tela até o teto pra evitar passagem de objetos para casa dos vizinhos.

(Timbre da empresa)											
REFERENTES 1º ADITIVOS											
LOCAL: E.M. DONA GABRIELA LEITE DE ARAUJO											
OBJETOS: REFORMA DE DUAS SALAS INTERDITADAS/REFORMA PISO DA SECRETARIA/REFORMA QUADRA.											
REFERÊNCIAS:											BDI =
ITEM	DESCRIÇÃO	UN ID	CUS TO UNI T S/ BDI	CUS TO UNI T C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					QT D.	TOTAL DO ITEM (R\$)
					X	CO MP.	LAR G.	ALT U.	AU X.		
<b>QUADRA ESPORTIVA</b>											
02.23.03	ALAMBRADO	M2	9,06	11,91						76,00	R\$905,32
	remoção alambrado da quadra - laterais perimetro x altura				1						
	remoção alambrado da quadra - frente recortada				1	19		4			
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO										
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	16,05	21,10						4,96	R\$104,67
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA										
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	193,60	254,55					1	1,00	R\$254,55
	TOTAL DO ITEM 02										R\$1.478,27
15.36	PISO DE CONCRETO (QUADRA)										
15.36.02	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	38,44	50,54	1	23	22		506	506,00	R\$25.573,70
	TOTAL DO ITEM 06										R\$25.573,70
08	<b>SERRALHERIA</b>										
7167	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	12,75	16,76						76,00	R\$1.274,06
	alambrado da quadra - laterais perimetro x altura										
	alambrado da quadra - frente recortada				1	19		4	76		
ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HO RA	16,06	21,12					20	20,00	R\$422,31
	TOTAL DO ITEM 02										R\$1.696,38
<b>TOTAL DE TODOS ITENS</b>											<b>R\$28.641,48</b>
VINTE OITO MIL SECENTOS E QUARENTA UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS											





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

## Orientação Jurídica Nº 018/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 14 de abril de 2020

Ao Senhor  
Silvinei Rodrigues Braga  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 083/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Direto de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2019, firmado entre a **Caixa Escolar Dona Gabriela Leite de Araújo** e a empresa **Engelago Construtora & Engenharia da Lagoa Ltda.**

A Caixa Escolar **Dona Gabriela Leite de Araújo** solicita no Ofício nº 008/2020, de 21 de fevereiro de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: **Reforma de duas salas interditadas, reforma do piso da secretaria, reforma da quadra** da Escola Municipal **Dona Gabriela Leite de Araújo**, localizada na Rua Bento Gonçalves Filho, 200, Bairro Industrial, Contagem-MG.

Solicita o aditamento de **R\$ 28.641,48** (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SU-DECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de demolição e nivelamento do piso para retirar desnível de 28cm e, necessidade de tela de proteção até o teto para evitar a passagem de bolas para casa dos vizinhos.

*[Handwritten signature and stamp]*



A Diretoria de Rede de Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

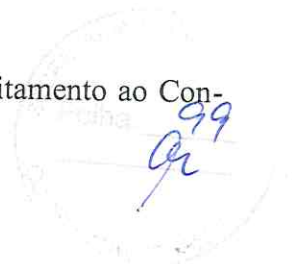
§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Dona Gabriela Leite de Araújo** e a empresa **Engelago Construtora & Engenharia da Lagoa Ltda.** situada na Alameda Estudante de Zoologia, 115 A – Lundceia, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000, Tel: (31) 99165-8646, (31) 3681-2766, e-mail: contato@engelago.com.br inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 043287800001-54, no valor de **R\$ 75.195,77** (Setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

A empresa **Engelago Construtora & Engenharia da Lagoa Ltda.** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2019 da Caixa Escolar **R\$ 75.195,77**. Solicita o aditamento de **R\$ 28.641,48** (Vinte e oito mil, seiscientos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **38,08%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado.







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC  
**OAB/MG 127576**





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

### Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar foi de **R\$ 83.282,74**. A empresa **Engelago Construtora & Engenharia da Lagoa Ltda.** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 75.195,77**. Logo sobrou um valor de **R\$ 8.086,97**. O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 28.641,48**. Logo a SEDUC deverá autorizar um repasse de **R\$ 20.554,51**, para que o aditivo se concretize.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.046.524/0001-07

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO

**Endereço:** RUA A 200 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020

**Certificação Número:** 2020030401222182843212

Informação obtida em 28/05/2020 10:50:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

